



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

001/94

ATO NÚMERO 79/94

De 27 de dezembro de 1994

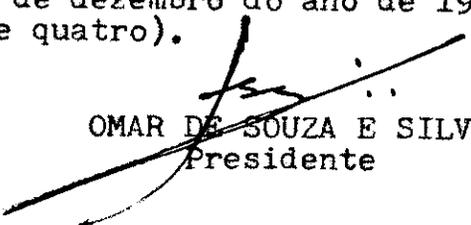
Estabelece horário para o funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, no dia 30 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

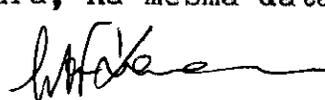
R E S O L V E :

Determinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, no dia 30 de dezembro de 1994, seja das 8:00 às 11:00 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral